



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Comunicado nº 18/80

21/4/80

A TODOS OS TRABALHADORES

AS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

FIRMES

A greve de 17 tornou a mostrar a força do Sindicato.

Gostaríamos que a aderência tivesse sido maior, igual a outras que
que já tivemos.

Não aconteceu mas foi das maiores dos diversos sectores.

Por isso estamos satisfeitos.

Poderia e deveria ter sido maior se não se tivessem levantado muitas
dúvidas.

MOTIVOS DA NOSSA ADERÊNCIA

- 1--- Os motivos económicos indicados no comunicado anterior.
- 2--- Integrámo-nos no todo porque somos parte dele. Todos os Sindicatos de funcionários entraram, também nós devíamos entrar.
- 3--- A aderência de todos os Sindicatos tiram o aspecto político que a greve poderia apresentar.
- 4--- Os trabalhadores votaram: a favor 45%, contra 18%.

REBATE DE DUVIDAS

Houve vários colegas que não aderiram por dúvidas que não tinham, no
entanto, fundamento. Eis as principais:

- 1--- A greve tinha motivos políticos.

Falso. Os motivos laborais estão à vista. O nosso Sindicato nunca
embarcou em jogadas política-partidárias. Nunca olhamos quem está no
Governo. Só o que fazemos.

- 2--- A greve não estava legal.

Falso. O pré-aviso, nos termos da lei 65/77, foi feito até 24 horas
antes do que era preciso.

- 3--- Não decretamos uma greve mas sim a aderência pelos motivos a se-
guir expostos:

a) Só a 4 de Abril tomámos conhecimento que a U.G.T. pensava ir
para a greve no mesmo dia que a P.R.C.

b) A Assembleia Geral, segundo o artigo 38º, nº2, dos Estatutos te-

~~rá de ser convocada com 15 dias de antecedência.~~

- c) Já não mediava esse prazo entre 4 e 17 de Abril.
- d) Pela lei da greve ela ficava perfeita nos termos em que foi feita.
- e) Consultados os trabalhadores eles aprovaram a greve.
- f) A Direcção tinha que optar entre cumprir a vontade dos trabalhadores ou cumprir escrupulosamente os Estatutos.
- g) Como lhe pareceu o mais importante optou pela primeira hipótese.
- h) Mas estudou minuciosamente a lei, para saber se tudo estava perfeito.
- i) Ouviu o consultor jurídico do Sindicato que garantiu que nenhum prejuízo poderia adair aos trabalhadores em greve.

UM LAMENTO

Que houvesse estruturas distritais que não cumpriram o seu dever. Que não mantiveram disciplina nem respeito pela vontade maioritária dos trabalhadores.

Que até mais informados que a maioria dos trabalhadores se lançassem em campanhas destabilizadoras, passando até para além da área territorial sobre que tinham jurisdição.

UM APELO

A greve de 17 acabou! Vamos agora ao CR. Com mais decisão. Com **homogeneidade!** Sem "birras".

ÚLTIMA HORA

TAREFEIROS

Continuamos a insistir neste ponto.

Achamos que é fulcral não colaborar com este processo, acerca do qual já fizemos um comunicado específico.

Uma vez mais dizemos que, colaborar com esta situação é sabotar todo o processo reivindicativo do Sindicato, por isso aconselhamos os nossos sócios e todos os trabalhadores das Contribuições e Impostos a não aderir a estas formas de trabalho. A dignidade acima de tudo.

Saudações Sindicais

A DIRECÇÃO,

Marida Farto
António Silva
António Silva